



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1192/2013  
De 30 de dezembro de 2013

"DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO A SECRETARIA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 02 A 10 DE JANEIRO DE 2014"

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade das adequações e a complexidade da transferência das atividades de um exercício para outro - de 2013 para 2014,

## DECRETA

Art. 1º - No período de 02 a 10 de janeiro de 2014, fica suspenso o atendimento ao público no Paço e demais Secretarias Municipais, exceto a Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto a Repartição que por sua natureza houver a necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de dezembro de 2013.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

  
GERALDO GIANNETTA  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento